



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 107

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 30 de junho de 2025

## SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... 1

DECRETO LEGISLATIVO N°. 010/2025 ..... 1

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 107

### DECRETO LEGISLATIVO N°. 010/2025

de 30 de junho de 2025.

*Dispõe Sobre Recesso Legislativo aos Vereadores deste Município, no período de 1º/07 a 31/07/2025.*

O Presidente da Câmara, Vereador, **WELLK LEITE DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, com base contida na Resolução n°. 059/2024 de 12 de dezembro de 2024. Dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### A Resolução n° 059/2024 em seu artigo 170:

*Diz: A Câmara realizará somente sessões ordinárias, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.*

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO LEGISLATIVO PARLAMENTAR AOS VEREADORES DESTA MUNICÍPIO**, no período de 1º/07/2025 a 31/07/2025, tempo em que fica fechado o expediente, e as sessões legislativas ordinárias dos mesmos, sendo reaberto no dia 1º de agosto de 2025.

**§ 1º** - *No período de recesso legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público, relevante e urgente, conforme § 3º do art. 170.*

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor a partir do dia 1º de julho, tendo a sua publicação no mural, diário, e no portal da Câmara Municipal.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do Mês de junho de 2025.

Vereador **WELLK LEITE DE SOUSA**  
Presidente da Câmara